



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

NOTIFICAÇÃO

Notificado: **ELENA IMAI**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08513.003126/2019-86

Em cumprimento à Portaria de Perda/Cancelamento de Autorização de Residência (13403246), fica o(a) senhor(a) **ELENA IMAI**, RNM **V931057-7**, NOTIFICADO(A) a apresentar a sua defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a contar desta publicação, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. I, e art. 135, I c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados junto ao Núcleo de Registro de Estrangeiro, localizada no Aeroporto Santos Dumont, Setor de Embarque, 3º Piso, Centro - Rio de Janeiro/RJ, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 9784/99.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DIAS DA SILVA, Agente de Polícia Federal**, em 07/01/2020, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13461170** e o código CRC **EF6407D2**.